



*(Quezia Doane de Lucca)*

Concede ao **Cap. PM CAIO DIAS BAPTISTA** o Diploma do Mérito Policial.

**Art. 1º.** É concedido ao **Cap. PM CAIO DIAS BAPTISTA** o Diploma do Mérito Policial.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Cap. PM CAIO DIAS BAPTISTA** - Diploma do Mérito Policial.

Casado, pai de dois filhos, construiu uma carreira sólida na corporação. Trabalhou por dez anos no 26º BPM/M, em Franco da Rocha, e posteriormente no 31º BPM/M, passando pelo 49º BPM/I. Em 2018, foi promovido a Capitão e comandou a 2ª Cia do 16 BPM/M por um ano, e trabalhou por no comando da 1ª Cia do 49 BPM/M. Comandou a 3ª Cia PM, responsável por Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista e Jarinu, e desde abril de 2022 retornou para o Comando da 1ª Cia PM em Jundiaí, onde tem se destacado sempre com grande dedicação e compromisso com as diretrizes da Organização e com a comunidade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**